



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

SOLICITAÇÃO DE COMPRA – Aquisição de purificador de água para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapuã.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Arapuã-PR, 18 de julho de 2022.

Eu, BRUNA MAISE CLARO DE MATOS, ASSESSORA CONTÁBIL, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar a contratação de empresa para aquisição de purificador de água da câmara Municipal de Arapuã.

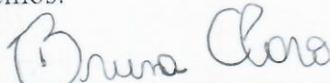
A razão para tanto se dá na necessidade de estar ingerindo água de boa qualidade, livre de bactérias, vírus, ferrugem, e outros elementos que prejudicam a saúde das pessoas, assim como também o purificador seria indispensável para retirada e todos componentes químicos utilizados para o tratamento da água.

Vale mencionar ainda, que a Câmara Municipal possui um purificador de água, que recentemente não está atendendo as necessidades, já que apresenta desperdício na retirada de água, apresentando vazamento devido ao tempo de aquisição desse purificador.

Contudo, vale ratificar ainda, que a qualidade da água é importante, já que é a grande responsável para o equilíbrio de nosso organismo, no que tange ao fortalecimento do nosso sistema imunológico, ajudando no bom funcionamento dos órgãos.

Por tais razões se faz necessário as aquisições supramencionadas.

Na certeza do pleno atendimento, desde já agradecemos.


BRUNA MAISE CLARO
ASSESSORA CONTÁBIL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

Eu Bruna Maise Claro de Matos, Assessora Contábil, certifico, e dou fé que com base na recomendação pelo GEPATRIA, onde recomenda o uso do aplicativo Menor Preço Paraná como base de pesquisa de menores preços de produtos a serem comprados por essa Câmara Municipal, não esta sendo possível nos itens dessa Dispensa Licitação, pelo Menor Preço, uma vez que, não possuem a especificação necessárias dos produtos que precisamos nesse aplicativo, o que impossibilita a emissão do certificado ao final da pesquisa do Menor Preço (conforme anexo).

Arapuã, 20 de julho de 2022

Bruna Maise Claro de Matos

Assessora Contábil



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

03

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante

Descrição Informada na NF-e

Quantidade de NF-e com esta Descrição

Possui outras Descrições Informadas

Informação da Tabela da ANVISA

Medicamentos Combustíveis

purificador de água

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Ponta Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

41 3200-5000





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, n.º. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

Arapuã-PR, 22 de julho de 2022.

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar Cotação de Preço para que possamos realizar processo de licitação visando à Aquisição de purificador de água para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapuã.

Para tanto, solicitamos apontar o preço unitário e total do item, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis ao fornecimento da prestação de serviço da presente licitação.

Segue em anexo, descrição do objeto.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


BRUNA MAISE CLARO
ASSESSORA CONTÁBIL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

ATT. SETOR DE LICITAÇÕES

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR
Purificador de Água: com eficiência bacteriológica aprovada pelo inmetro, alta durabilidade. Sistema Top Clean de filtração com cinco etapas de purificação da água: (01) Filtração com Polipropileno que reduz partículas em suspensão na água; (2) Desinfecção com Zeolite, um material natural com efeito bactericida; (3) Purificação com Carvão Ativado, causando a redução do cloro livre e de outras substâncias químicas e orgânicas; (4) Carvão Ativado impregnado com Prata Coloidal, para retenção do cloro, além da redução das bactérias através da propriedade bacteriostática da prata; (5) Filtração por meio de Manta e tela texturizada, que finaliza o processo de purificação e filtração, purifica, refrigera, mata as bactérias, elimina os metais pesados, remove impurezas e materiais orgânicos e preserva os sais minerais.	01	R\$ 1.850,00

cidade: Apucarana

data: 21 de Julho

ano: 2022

Assinatura de Souza

Assinatura do Representante da empresa (carimbo com CNPJ)

07.889.692/0001-10

90.366.508-40

BARMOURA COMÉRCIO DE
PURIFICADORES LTDA - ME

RUA DR. OSVALDO CRUZ, 1051 SL. 02
CENTRO - CEP 86.907-200

APUCARANA - PR

06
09

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.889.692/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 16/03/2006	
NOME EMPRESARIAL BAPMOURA COMERCIO DE PURIFICADORES LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PURIFIC	
PORTO ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R DR. OSVALDO CRUZ	NÚMERO 1051
CEP 86.800-720	COMPLEMENTO SALA 02
BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR	TELEFONE (43) 3033-3642/ (43) 3033-3643
ENDEREÇO ELETRÔNICO cindependente@brturbo.com.br	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 05/08/2022 às 09:38:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

04 905 157/0001-86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

A

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

ATT. SETOR DE LICITAÇÕES

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar Cotação de Preço para que possamos realizar processo de licitação visando à aquisição de Purificador de Água para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapuá.

Para tanto, solicitamos apontar o preço unitário e total do item, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas **de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas** indispensáveis ao fornecimento da prestação de serviço da presente licitação.

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR
Purificador de Água: com eficiência bacteriológica aprovada pelo inmetro, alta durabilidade. Sistema Top Clean de filtragem com cinco etapas de purificação da água: (01) Filtragem com Polipropileno que reduz partículas em suspensão na água; (2) Desinfecção com Zeolite, um material natural com efeito bactericida; (3) Purificação com Carvão Ativado, causando a redução do cloro livre e de outras substâncias químicas e orgânicas; (4) Carvão Ativado impregnado com Prata Coloidal, para retenção do cloro, além da redução das bactérias através da propriedade bacteriostática da prata; (5) Filtragem por meio de Manta e tela texturizada, que finaliza o processo de purificação e filtragem, purifica, refrigera, mata as bactérias, elimina os metais pesados, remove impurezas e materiais orgânicos e preserva os sais minerais.	01	R\$ 1690,00

Data: 25/07/2022

Ano: 2022

Cidade: Ivaiporã

30.659 405/0001-05
PURIFIC CASA DOS FILTROS

(carimbo com CNPJ)

Assinatura do Representante da empresa

52
B

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.659.405/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2018	
NOME EMPRESARIAL BEATRIZ DA SILVA CAMARGO 11771099992			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PURIFIC CASA DOS FILTROS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 1090B	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAIPORA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9627-8117	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2022** às **15:38:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BEATRIZ DA SILVA CAMARGO 11771099992
CNPJ: 30.659.405/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:16:42 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **1535.0E5C.23C9.D96A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13
9

14
B[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.659.405/0001-05

Razão Social: BEATRIZ DA SILVA CAMARGO

Endereço: AV CASTELO BRANCO 1090B / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2022 a 18/08/2022

Certificação Número: 2022072002043585213550

Informação obtida em 27/07/2022 15:50:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BEATRIZ DA SILVA CAMARGO 11771099992 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.659.405/0001-05
Certidão nº: 23843947/2022
Expedição: 27/07/2022, às 15:44:15
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEATRIZ DA SILVA CAMARGO 11771099992 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.659.405/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 7809 / 2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **BEATRIZ DA SILVA CAMARGO**, CPF/CNPJ nº **117.710.999-92**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data em nome de **BEATRIZ DA SILVA CAMARGO 11771099992**, CPF/CNPJ nº **30.659.405/0001-05**, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 99A73CB03D8BB7E16E519D91D70D62E9

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 26/08/2022

FUNCIONÁRIO:WEB

Ivaiporã - PR, quarta-feira, 27 julho



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

57
9

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027384863-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.659.405/0001-05**
Nome: **BEATRIZ DA SILVA CAMARGO 11771099992**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Câmara Municipal de Arapuã
Solicitação 7/2022
Indicação de Recursos Orçamentários

18
3

Solicitação Número	7	Tipo	Aquisição de Material	Nº solicitante	01	Emitido em	18/07/2022	Quantidade de itens	1
Solicitante Código	229-1	Nome	BRUNA MAISE CLARO DE MATOS	Processo Gerado Número	13/2022				
Local	1	CAMARA MUNICIPAL							
Órgão	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL							
Forma de pagamento Descrição	a vista						Tipo	Depósito bancário	
Entrega Local	câmara						Prazo	15 Dias	

Descrição: aquisição de purificador de água para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapuã

Justificativa: aquisição de purificador de água

Lote	Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001	Lote 001					
		Sem Dotação	UN	1,00	1.690,00	1.690,00
		000420 purificador de água com eficiencia bacteriologica				
Total sem dotação						1.690,00
TOTAL						1.690,00
TOTAL GERAL						1.690,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa
 Sem dotação 1.690,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

Ao Senhor ANTONIO OSNI MATHIAS - Contador
Processo Administrativo nº 42/2022

A Comissão de Licitações, de posse das **DEVIDAS COTAÇÕES DE PREÇOS**, vem, mui respeitosamente, à presença do Contador desta Câmara Municipal, solicitar que seja emitido parecer contábil de todos os dados orçamentários para que possamos contratar Aquisição de purificador de água para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapuã., sendo que o valor total da menor cotação é de **RS1.690,00 (mil seiscientos noventa) reais.**

Arapuã-PR 26 de julho 2022.


JANAINA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações

Ciente em: 26/07/2022

Antonio Osni Mathias
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –
Fone: 043 - 3444-1197

PARECER CONTÁBIL

Arapuã-PR, 05 de agosto de 2022.

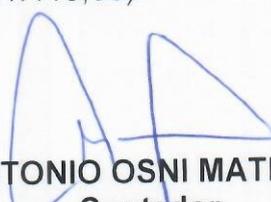
DO: Departamento Econômico e Financeiro

PARA: Comissão de Licitações

Com relação ao objeto descrito no Processo Administrativo nº 42/2022 e Solicitação de aquisição de material permanente nº 7/2022 (Aquisição de purificador de água), **atesto** que a despesa solicitada possui adequação orçamentária e financeira, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101/2000:

Órgão:	01	Legislativo Municipal
Unidade:	01.001	Câmara Municipal
Funcional	01.031.0001.02.001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
Fonte:	001	Recursos do Tesouro
Natureza	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

As dotações ora informadas possuem saldos suficientes nesta data para suportar as despesas a serem licitadas e posteriormente contratadas (Saldo da dotação em 05/08/2022: R\$ 81.410,00).


ANTONIO OSNI MATHIAS
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

À PROCURADORA JURÍDICA

A Comissão de Licitações, vem, mui respeitosamente a presença do responsável pela Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal de Vereadores, para solicitar análise final, e, posterior, emissão de parecer jurídico, referente à conclusão do processo administrativo em exame, cujo objeto visa a aquisição de purificador de água para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapuã.

Arapuã-PR, 08 de agosto de 2022.


JANAINA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Ciente em 08/08/2022

Priscila Lopes Alves
Procuradora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

PARECER JURÍDICO

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo nº 42/2022 da Câmara de Vereadores do Município Arapuã, Estado do Paraná, visando à dispensa de licitação a fim de adquirir um purificador de água para a sede da Câmara Municipal de Arapuã.

O presente procedimento veio acompanhado da justificativa para a aquisição, cotações de preços, parecer contábil, bem como de documentações das empresas que ofereceram cotação de preço, quais sejam: BAPMOURA COMÉRCIO DE PURIFICADORES LTDA, CNPJ/MF nº 07.889.692/0001-10; NATURAGUA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 04.968.157/0001-66 e BEATRIZ DA SILVA CAMARGO (PURIFIC CASA DOS FILTROS), CNPJ/MF nº 30.659.405/0001-05.

Das cotações apresentadas denota-se que a vencedora, com o menor preço, foi BEATRIZ DA SILVA CAMARGO (CNPJ/MF nº 30.659.405/0001-05).

É o breve relatório.

Passo a opinar.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

As cotações de preços juntadas na presente dispensa de licitação atendem ao contido no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o qual prevê que:

“Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite

23
B



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Vale observar, que com as alterações das modalidades de licitação estabelecidas pelo Decreto nº 9412 de 18 de Junho de 2018, o valor máximo para esse tipo de contratação direta passou a ser de **R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, o que foi observado.

A empresa vencedora apresentou em sua cotação preço justo e comercializado no mercado, consoante se observou da coleta de preço.

No mais, houve a apresentação de parecer contábil apontando a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa.

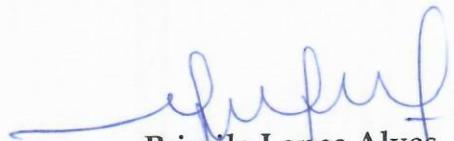
Todas as demais formalidades legais **foram respeitadas**, estando, portanto, a presente dispensa de licitação em condições de ser homologada, eis que inexistente qualquer vício ou nulidade.

III - DA CONCLUSÃO

Em face do exposto, considerando que foram observadas as formalidades legais, opino pela **HOMOLOGAÇÃO** do presente procedimento de contratação direta, pois que este encontra-se **REGULAR**.

É o parecer,

Arapuã-PR, 08 de Agosto de 2022.


Priscila Lopes Alves
Procuradora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

**PRESIDENTE DA CÂMARA
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ref.: Contratação de empresa para aquisição de purificador de água para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapuã, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

Remeta-se o presente processo à Comissão de Licitações, para que se efetive a Dispensa de Licitação, uma vez que há o posicionamento do setor contábil, em relação à viabilidade de recursos orçamentários, bem como parecer jurídico.

A documentação referente à Dispensa de Licitação atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação para a aquisição da prestação de serviços supramencionado.

PUBLIQUE-SE.

Arapuã, em 08 de agosto de 2022.

CARLOS CÉSAR VIEIRA
Presidente da Câmara

25
63

**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de purificador de água para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapuã.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 042/2022, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição da prestação de serviços supramencionados**, perfazendo o valor de **R\$ 1.690,00, (mil seiscientos noventa) reais**, em favor da empresa **BEATRIZ DA SILVA CAMARGO**, CNPJ/MF nº 30.659.405./0001-05. Para a efetivação do presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapuã, 09 de agosto de 2022.



Carlos César Vieira
Presidente da Câmara

26
B



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 09 de Agosto de 2022

Edição Nº: 352

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de purificador de água para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapuã.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 042/2022, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a aquisição da prestação de serviços supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 1.690,00, (mil seiscentos noventa) reais**, em favor da empresa **BEATRIZ DA SILVA CAMARGO**, CNPJ/MF nº 30.659.405./0001-05. Para a efetivação do presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapuã, 09 de agosto de 2022.

Carlos César Vieira
Presidente da Câmara